



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2016.

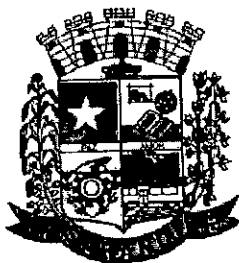
LEI Nº 2273/2016, de 25 de Outubro de 2016.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município “Jornal O Diário do Norte do Paraná”, sob o número 13.068 em 08 de Novembro de 2016.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2551/2016), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

TOTAL 03 PÁGINAS COM CAPA.

Autor: CILAS SOUZA MORAIS e BELMIRO DA SILVA FARIAS.

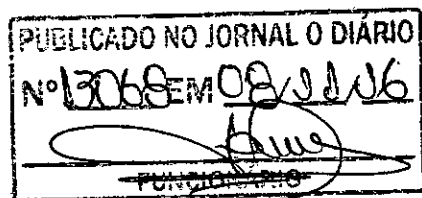


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



LEI Nº 2273/2016

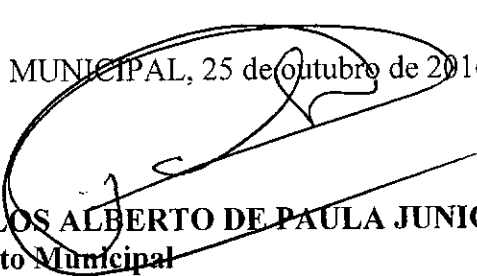
SÚMULA:- Dá denominação à Avenida Projetada “A” nos Jardins Ouro Verde III e IV, Montreal e São Paulo II, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei, de autoria dos Vereadores Cilas Souza Moraes e Belmiro da Silva Farias.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de “**AVENIDA PIONEIRO JOSÉ LAURINDO DA SILVA**” a atual Avenida Projetada “A” em toda sua extensão, nos Jardins Ouro Verde III e IV, Montreal e São Paulo II, da Planta Urbana desta Cidade.

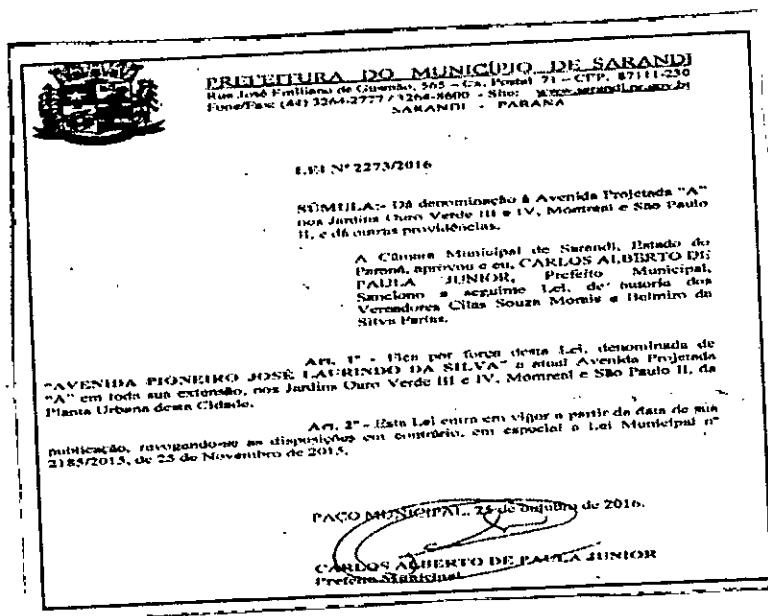
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2185/2015, de 25 de Novembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de outubro de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

L E I Nº 2273/2016 – De Autoria dos edis CILAS SOUZA MORAIS e BELMIRO DA SILVA FARIAS.

SÚMULA:- Dá denominação à Avenida Projetada "A" nos Jardins Ouro Verde III e IV, Montreal e São Paulo II e dá outras providências. .



Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, em 25/10/2016, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no Órgão Oficial do Município, 'O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ', em 08 de Novembro de 2016. Edição nº 13.068 – TERÇA-FEIRA – Página Classidiário
Página 02-.....
.....
.....